



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

PORTARIA Nº 48, de 30 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mayra Christian Sabino, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - A Pregoeira designada no art. 1º exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro, ficando responsável pela expedição de editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de Pregoeiro.

Art. 3º - Designar os servidores José Ailton da Rocha Filho, ocupante do emprego público de Coordenador Administrativo e Financeiro e, Fádeo Diniz Pinto ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Pregoeira.

Parágrafo Único: Fica designado como membro suplente da Equipe de Apoio o empregado Valdeir Junio Fialho, ocupante do cargo comissionado de coordenador Assistencial.

Art. 4º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2019.

Viçosa, 30 de Agosto de 2019.


Ângelo Chequer
Presidente

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA